

Dirección de Nuevas Creaciones
Superintendencia de Industria y Comercio
E. S. D.

Referencia: Solicitud de Patente de Invención Nacional –
Prioridad: BR 102024011107-9
Título: Caja de Transporte
Solicitante: MercadoLibre Inc.
Exp. No.: NC2024/0009683
Asunto: Respuesta a requerimiento No. 12.989 de 2024.

Jesús M. Méndez Bermúdez, identificado con cédula de ciudadanía No. 13.491.525 y con Tarjeta Profesional de Abogado No. 99.678 expedida por el Consejo Superior de la Judicatura, actuando como apoderado de la sociedad MercadoLibre Inc., por medio del presente escrito me permito dar respuesta al requerimiento de la referencia de la siguiente forma:

1. Análisis de prioridad.

Con el objetivo de atender lo requerido por su Despacho, allego al expediente copia certificada de la prioridad invocada junto con la traducción al castellano, conforme a lo establecido en el artículo 10 de la Decisión 486.

2. Documento de cesión de derechos

Con el objetivo de atender lo requerido por su Despacho, allego al expediente documento de cesión de derechos debidamente diligenciado conforme lo establecido en el literal k) artículo 26 de la Decisión 486 de la Comisión de la Comunidad Andina.

Resueltas las objeciones presentadas, amablemente solicito se continué con el trámite y se autorice la publicación de la solicitud en la gaceta de propiedad industrial.

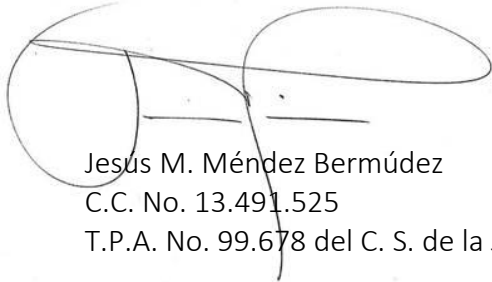
ANEXOS

1. Copia certificada de la prioridad BR 102024011107-9
2. Traducción de la prioridad BR 102024011107-9
3. Cesión de Derechos de Viviane Lima Mazurok a Mercado Libre.

NOTIFICACIONES

Recibiré notificaciones en la Secretaría de este Despacho y en mi oficina, ubicada en la Carrera 7 No. 113-43 oficina 805 de esta ciudad.

Cordialmente,



Jesus M. Méndez Bermúdez
C.C. No. 13.491.525
T.P.A. No. 99.678 del C. S. de la J.



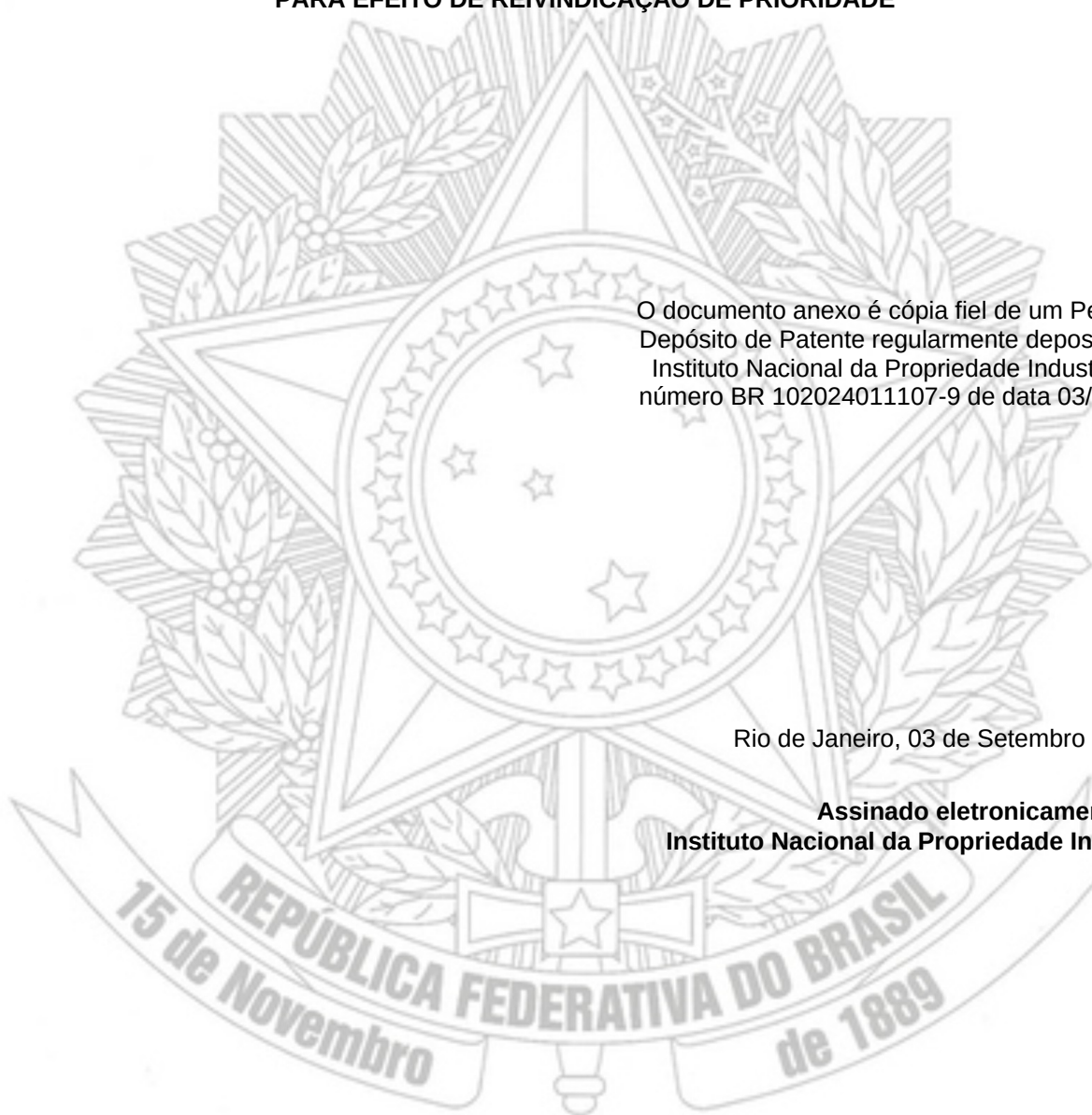
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CÓPIA OFICIAL
PARA EFEITO DE REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE

O documento anexo é cópia fiel de um Pedido de Depósito de Patente regularmente depositado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sob número BR 102024011107-9 de data 03/06/2024

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
Instituto Nacional da Propriedade Industrial





Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 10 2024 011107 9

Dados do Depositante (71)

Depositante 1 de 1

Nome ou Razão Social: MERCADOLIBRE INC

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: UY0035108615

Nacionalidade: Uruguaia

Qualificação Jurídica: Pessoa Jurídica

Endereço: Dr. Luís Bonavita 1294, Of. 1743, Tower II, Montevideo, Uruguay,
11300

Cidade:

Estado:

CEP:

País: Uruguai

Telefone:

Fax:

Email: mail@dannemann.com.br

Dados do Pedido

Natureza Patente: 10 - Patente de Invenção (PI)

Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54): CAIXA PARA TRANSPORTE

Resumo: A presente invenção refere-se a uma caixa (10) para transporte, compreendendo pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10), em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos (13); em que cada elemento de retenção de objetos (13) compreende uma pluralidade de cortes (14a, 14b, 14c) ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate (15) configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos (13) oposto.

Figura a publicar: 1

Dados do Procurador

Procurador:

Nome ou Razão Social: Carlos Cezar Cordeiro Pires

Numero OAB:

Numero API: 282

CPF/CNPJ: 75203014787

Endereço: Avenida Rodolfo Amoedo, 300

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 22620350

Telefone: (21) 2237-8700

Fax: (21) 2553-1812

Email: cpires@dannemann.com.br

Escritório:

Nome ou Razão Social: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

CPF/CNPJ: 33163049000114

Dados do Inventor (72)

Inventor 1 de 1

Nome: VIVIANE LIMA MAZUROK

CPF: 28624547881

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Outras ocupações não especificadas anteriormente

Endereço: Rua Santa Elvira, 251, Parque São Jorge

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 03086-030

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Documentos anexados

Tipo Anexo	Nome
Comprovante de pagamento de GRU 200	GuiaPaga p271096.pdf
Relatório Descritivo	P271096 RELATÓRIO.pdf
Reivindicação	P271096 REIVINDICAÇÕES.pdf
Desenho	P271096-DESENHO.pdf
Resumo	P271096 RESUMO.pdf
Procuração	P271096 Procuração.pdf
Substabelecimento	Substabelecimento 2024.pdf

Acesso ao Patrimônio Genético

- ☒ Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

Declaração de veracidade

- ☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

Relatório Descritivo da Patente de Invenção para **"CAIXA PARA TRANSPORTE"**.

[001] A presente invenção refere-se a uma caixa para transporte, mais especificamente uma caixa com meios para retenção de objetos.

Descrição do Estado da Técnica

[002] Já são conhecidos do estado da técnica diversos tipos de caixas usadas no transporte de mercadorias. Grande parte das entregas em compras on-line são feitas em caixas de papelão convencionais, formadas por laterais unidas e abas nas extremidades abertas superior e inferior que podem ser fechadas com o uso de cola ou fitas adesivas.

[003] Um dos problemas encontrados nas caixas convencionais é como prender o conteúdo a ser transportado dentro da caixa para que não bata ou quebre e, conseqüentemente, o excesso de material descartável utilizado para fechamento da caixa e seu preenchimento interno. Por serem caixas ocas e de tamanhos padronizados, os objetos são colocados no interior e permanecem livres no espaço restante. Como muitas vezes os objetos transportados são pequenos e/ou frágeis, é necessário usar enchimentos que preencham os espaços vazios e reduzam a movimentação interna do objeto e conseqüentemente o número de impactos quando a caixa está sendo transportada.

[004] Estes materiais, que podem ser bolsas plásticas de ar, pedaços de isopor ou folhas de papel, entre outros, são descartados quando a caixa é aberta, gerando um grande desperdício de material e aumentando o volume de lixo gerado. O uso desses materiais também representa um custo considerável para as empresas que utilizam as caixas para transporte e não podem sequer serem reaproveitados.

Objetivos da Invenção

[005] A presente invenção tem por objetivo fornecer uma caixa para transporte que reduz drasticamente a necessidade de uso de materiais de preenchimento.

[006] É também um objetivo da presente invenção fornecer uma caixa para transporte mais econômica para os usuários.

Breve Descrição da Invenção

[007] Os objetivos da invenção são alcançados por meio de uma caixa para transporte com pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa, em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos.

[008] Cada elemento de retenção de objetos compreende uma pluralidade de cortes ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos oposto.

[009] Os objetivos também são alcançados por meio de uma caixa para transporte, com pelo menos duas abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa, em que pelo menos uma das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior, a abertura inferior e paredes laterais da caixa compreende um elemento de retenção de objetos compreendendo uma pluralidade de recortes em sua face plana.

[0010] O elemento de retenção compreende ainda, em sua extremidade livre, pelo menos um meio de engate, e no interior da caixa é disposto um meio de fixação configurado para acoplamento com meio de engate do elemento de retenção.

[0011] De modo preferencial, cada meio de engate é configurado como pelo menos um recorte perpendicular à extremidade livre do elemento de retenção de objetos. Preferivelmente, os cortes são paralelos à extremidade de dobra da aba. Opcionalmente, os elementos de reten-

ção compreendem uma pluralidade de cortes adjacentes na mesma direção longitudinal desses cortes.

[0012] De modo preferencial, cortes em uma mesma direção longitudinal são deslocados horizontalmente dos cortes em uma direção longitudinal imediatamente acima e imediatamente abaixo. Ainda de modo preferencial, os cortes se estendem ao longo de somente uma parte do comprimento completo da aba.

[0013] Em uma modalidade alternativa, os cortes formam segmentos que se estendem paralelamente uns aos outros. De modo alternativo, o elemento de retenção de objetos é conformado na respectiva aba. Alternativamente, o elemento de retenção de objetos se estende sobre a maior parte da superfície da aba. Opcionalmente, o meio de fixação é disposto em uma parede da caixa oposta ao elemento de retenção de objetos.

Breve Descrição das Figuras

[0014] Para melhor compreensão, as características e vantagens da presente invenção serão apresentadas e descritas em conjunto com suas respectivas figuras, as quais ilustram:

[0015] A Figura 1 ilustra uma faca de corte de uma modalidade da caixa de transporte;

[0016] A Figura 2 ilustra uma vista superior de uma modalidade da caixa de transporte montada;

[0017] A Figura 3 ilustra uma vista superior de uma modalidade da caixa de transporte com os elementos de retenção de objetos em posição de uso.

Descrição Detalhada da Invenção

[0018] A caixa 10 de transporte, objeto da presente invenção, é construída como uma caixa convencional feita, por exemplo, de papelão e tendo pelo menos duas abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa 10. A Figura 1 ilustra uma faca de corte

de uma modalidade preferida da caixa 10 de transporte sendo formada por quatro faces laterais, quatro abas superiores para fechamento e quatro abas inferiores, sendo que duas das abas inferiores são destinadas ao fechamento da caixa 10 e as outras duas compreendem elementos de retenção de objetos.

[0019] Na modalidade preferida ilustrada na Figura 1, os elementos de retenção de objetos são formados a partir de uma pluralidade de cortes adjacentes 14a, 14b, 14c em uma aba inteiriça. Estes elementos de retenção de objetos podem ser formados apenas em uma porção pequena da aba, mas de modo preferencial, ocupam a maior parte da superfície da respectiva aba. Preferencialmente, os cortes 14a em uma mesma direção longitudinal são deslocados horizontalmente dos cortes em uma direção longitudinal imediatamente acima 14b e imediatamente abaixo 14c, formando segmentos 16 que se estendem paralelamente uns aos outros na direção transversal aos cortes. Na modalidade ilustrada nas referidas figuras, os cortes 14a, 14b, 14c mostrados são horizontais retilíneos, no entanto, diferentes padrões de corte podem ser adotados, como por exemplo cortes em direções alternadas, cortes ondulados/sinuosos, entre outros. Além disso, cada segmento 16 é unido ao(s) seu(s) segmento(s) 16 adjacente(s) em pelo menos um ponto de conexão ao longo de seu comprimento.

[0020] O deslocamento horizontal dos cortes 14a, 14b, 14c e, consequentemente, a formação dos segmentos 16 entre as regiões de corte fazem com que cada elemento de retenção de objeto se torne extensível para além do seu tamanho original, em um efeito similar a uma sanfona. Essa mobilidade conferida à aba permite que o elemento seja estendido para cobrir um objeto disposto dentro da caixa 10.

[0021] Cada elemento de retenção de objetos 13 é dotado, em sua extremidade livre oposta à região de dobra da aba, de um meio de en-

gate 15, que permite fixar o elemento de retenção de objetos 13, garantindo que o objeto retido se mantenha em posição durante o transporte da caixa 10. Em uma modalidade preferencial da invenção, cada meio de engate 15 de um elemento de retenção de objetos 13 é configurado para engatar em um meio de engate 15 correspondente de elemento de retenção de objetos 13 oposto.

[0022] Na modalidade preferencial ilustrada nas Figuras 2 e 3, dois meios de engate 15 são dispostos na extremidade livre de cada elemento de retenção de objetos 13, cada meio de engate 15 sendo configurado como pelo menos um recorte 15 perpendicular à extremidade livre do elemento de retenção de objetos 13. Conforme pode ser observado em detalhes na Figura 3, os recortes de cada elemento de retenção de objetos 13 se encaixam em recortes correspondentes do elemento de retenção de objetos 13 oposto, mantendo ambos os elementos de retenção de objetos unidos em sua posição estendida. Outras possíveis formas de realização dos meios de engate 15 são ganchos complementares, onde um elemento de retenção de objetos 13 possui um ganho enquanto um outro elemento de retenção de objetos 13 possui uma alça correspondente.

[0023] Esta configuração é particularmente vantajosa pois permite manter um objeto fixo dentro da caixa 10 durante o transporte sem a necessidade de preenchimentos adicionais, como por exemplo pedaços de isopor. Além disso, o elemento de retenção de objetos 13 é formado a partir do próprio material da caixa 10, reduzindo a quantidade de material necessária e, portanto, representando uma economia significativa de custo de produção. Adicionalmente, a quantidade de resíduos gerados com o transporte de mercadorias é significativamente reduzida, uma vez que tanto as caixas quanto os preenchimentos costumam a ser de uso único.

[0024] A Figura 3 mostra a caixa 10 em uso, com dois elementos de

retenção formados em duas abas inferiores opostas engatados sobre um objeto a ser transportado. Ao ser estendida, a forma treliçada do elemento de retenção de objetos 13 cria uma região segura sob o mesmo que retém o objeto de forma segura, garantindo que não ocorram choques com as paredes da caixa 10 enquanto o transporte é realizado.

[0025] Em uma modalidade alternativa, uma caixa 10 com pelo menos duas abas em cada uma das aberturas superior e inferior compreende, em pelo menos uma das abas ou em uma das paredes laterais da caixa, um elemento de retenção de objetos 13. Nessa modalidade alternativa, um meio de fixação configurado para acoplamento com o meio de engate 15 do elemento de retenção de objetos 13 é disposto na caixa 10. Preferencialmente, este meio de fixação é disposto em uma parede da caixa 10 oposta ao elemento de retenção de objetos 13. Dispensando a necessidade de um segundo elemento de retenção de objetos 13.

[0026] Tendo sido descrito um exemplo de concretização preferido, deve ser entendido que o escopo da presente invenção abrange outras possíveis variações, não sendo limitado tão somente pelo teor das reivindicações apenas, aí incluídos os possíveis equivalentes.

REIVINDICAÇÕES

1. Caixa (10) para transporte, caracterizada pelo fato de que compreende pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10),

em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos (13);

em que cada elemento de retenção de objetos (13) compreende uma pluralidade de cortes (14a, 14b, 14c) ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate (15) configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos (13) oposto.

2. Caixa (10) para transporte, caracterizada pelo fato de que compreende pelo menos duas abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10),

em que pelo menos uma das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior, a abertura inferior e paredes laterais da caixa compreende um elemento de retenção de objetos (13) compreendendo uma pluralidade de recortes em sua face plana;

o elemento de retenção compreendendo ainda, em sua extremidade livre, pelo menos um meio de engate (15), e

no interior da caixa (10) é disposto um meio de fixação configurado para acoplamento com meio de engate (15) do elemento de retenção.

3. Caixa (10), de acordo com a reivindicação 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que cada meio de engate (15) é configurado como pelo menos um recorte (15) perpendicular à extremidade livre do elemento de retenção de objetos (13).

4. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato de que os cortes (14a, 14b, 14c) são

paralelos à extremidade de dobra da aba.

5. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo fato de que os elementos de retenção compreendem uma pluralidade de cortes adjacentes na mesma direção longitudinal desses cortes.

6. Caixa (10), de acordo com a reivindicação 5, caracterizada pelo fato de que cortes (14a, 14b, 14c) em uma mesma direção longitudinal são deslocados horizontalmente dos cortes (14a, 14b, 14c) em uma direção longitudinal imediatamente acima e imediatamente abaixo.

7. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que os cortes (14a, 14b, 14c) se estendem ao longo de somente uma parte do comprimento completo da aba.

8. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que os cortes (14) formam segmentos (16) que se estendem paralelamente uns aos outros.

9. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que o elemento de retenção de objetos (13) é conformado na respectiva aba.

10. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que o elemento de retenção de objetos (13) se estende sobre a maior parte da superfície da aba.

11. Caixa (10), de acordo com a reivindicação 2, caracterizada pelo fato de que o meio de fixação é disposto em uma parede da caixa (10) oposta ao elemento de retenção de objetos (13).

FIG. 1

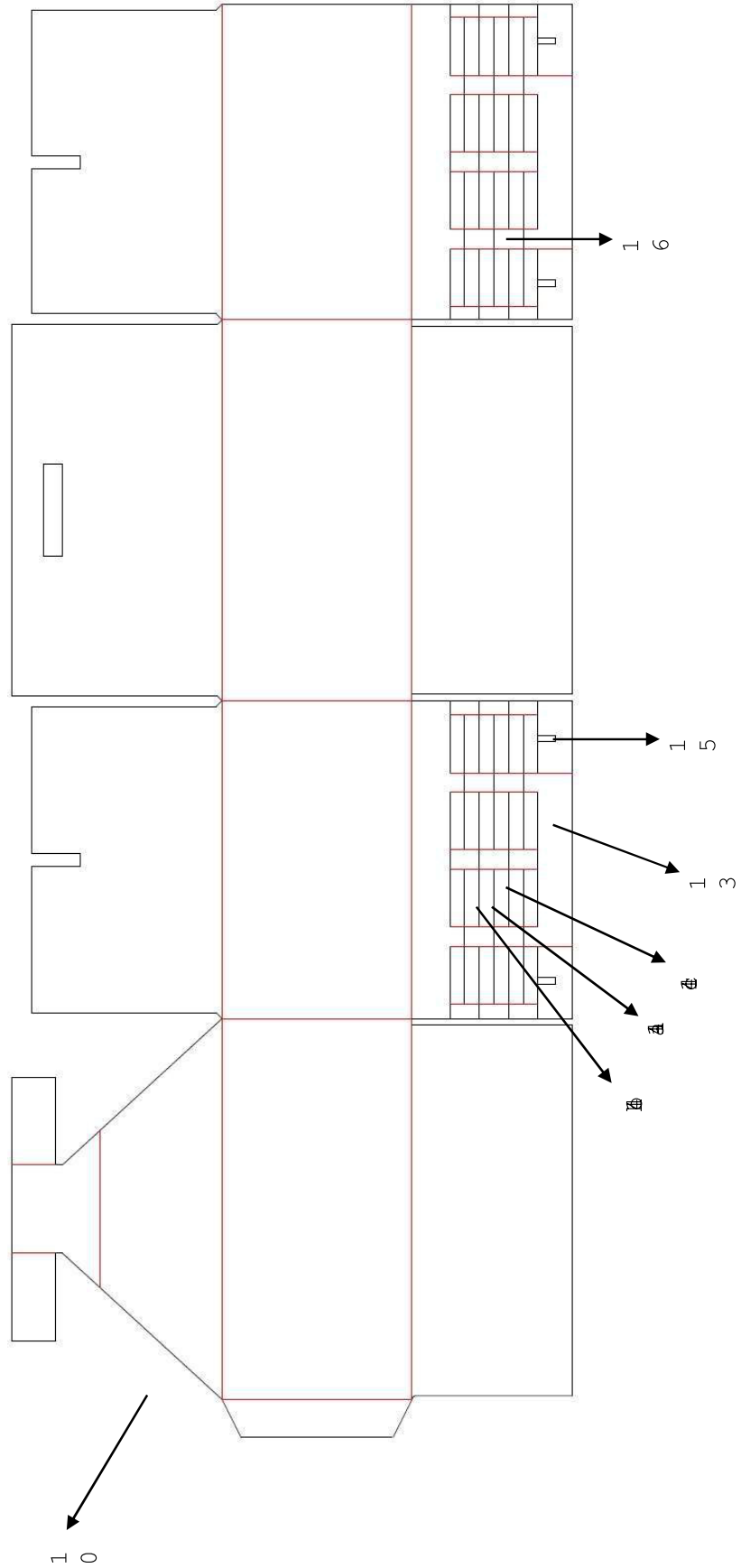


FIG. 2

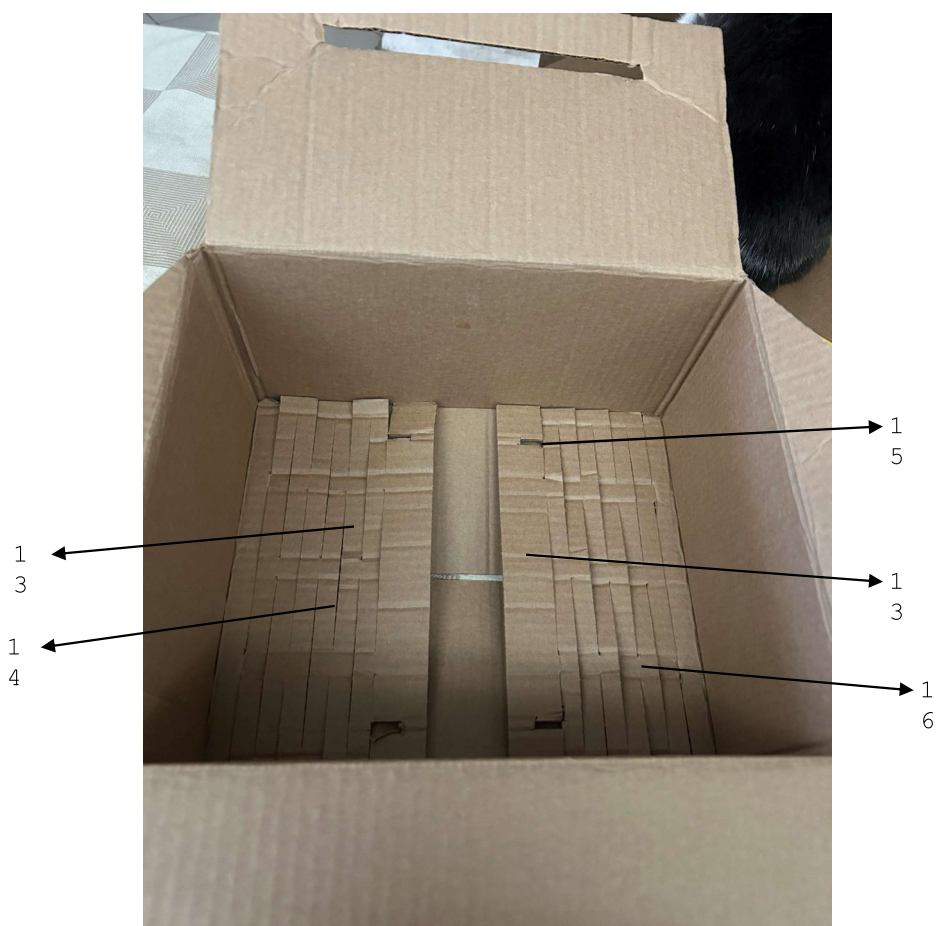


FIG. 3



RESUMO

Patente de Invenção: **"CAIXA PARA TRANSPORTE"**.

A presente invenção refere-se a uma caixa (10) para transporte, compreendendo pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10), em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos (13); em que cada elemento de retenção de objetos (13) compreende uma pluralidade de cortes (14a, 14b, 14c) ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate (15) configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos (13) oposto.



29409162321195840

Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 10 2024 011107 9

Dados do Depositante (71)

Depositante 1 de 1

Nome ou Razão Social: MERCADOLIBRE INC

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: UY0035108615

Nacionalidade: Uruguaia

Qualificação Jurídica: Pessoa Jurídica

Endereço: Dr. Luís Bonavita 1294, Of. 1743, Tower II, Montevideo, Uruguay,
11300

Cidade:

Estado:

CEP:

País: Uruguai

Telefone:

Fax:

Email: mail@dannemann.com.br

Dados do Pedido

Natureza Patente: 10 - Patente de Invenção (PI)

Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54): CAIXA PARA TRANSPORTE

Resumo: A presente invenção refere-se a uma caixa (10) para transporte, compreendendo pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10), em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos (13); em que cada elemento de retenção de objetos (13) compreende uma pluralidade de cortes (14a, 14b, 14c) ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate (15) configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos (13) oposto.

Figura a publicar: 1

Dados do Procurador

Procurador:

Nome ou Razão Social: Carlos Cezar Cordeiro Pires

Numero OAB:

Numero API: 282

CPF/CNPJ: 75203014787

Endereço: Avenida Rodolfo Amoedo, 300

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 22620350

Telefone: (21) 2237-8700

Fax: (21) 2553-1812

Email: cpires@dannemann.com.br

Escritório:

Nome ou Razão Social: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

CPF/CNPJ: 33163049000114

Dados do Inventor (72)

Inventor 1 de 1

Nome: VIVIANE LIMA MAZUROK

CPF: 28624547881

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Outras ocupações não especificadas anteriormente

Endereço: Rua Santa Elvira, 251, Parque São Jorge

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 03086-030

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Documentos anexados

Tipo Anexo	Nome
Comprovante de pagamento de GRU 200	GuiaPaga p271096.pdf
Relatório Descritivo	P271096 RELATÓRIO.pdf
Reivindicação	P271096 REIVINDICAÇÕES.pdf
Desenho	P271096-DESENHO.pdf
Resumo	P271096 RESUMO.pdf
Procuração	P271096 Procuração.pdf
Substabelecimento	Substabelecimento 2024.pdf

Acesso ao Patrimônio Genético

- ☒ Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

Declaração de veracidade

- ☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

O nome e endereço do cliente estão sendo extraídos do Inprotech

Processo:

Serviço: Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT -

IRN: P271096

Mercadolivre Inc CPF/CNPJ: UY0035108615

Endereço: Dr. Luis Bonavita 1294, Of. 1733, Tower II, 11300 Montevideo , UY-Uruguai, UY/ ,



29409162321195840

Emissor: FCM



001-9

RECIBO DO SACADO

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CPF/CNPJ: 33163049000114

AVENIDA RODOLFO AMOEDO, 300 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22620-350

Sacador/Avalista

Nosso Número

29409162321195840

No documento

29409162321195840

Data de Vencimento

04/07/2024

(=) Valor documento

175,00

(=)Valor Pago

175.00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/En

Instituto Nacional da Propriedade Industrial CPF/CNPJ: 42.521.088.0001-37

PRACA MAUA 7 - 14 ANDAR - SALA 1415 CENTRO RIO DE JANEIRO 20081240 RJ

Agência/Código cedente

2234-9/333.028-1

Autenticação mecânica

Endereço: Dr. Luis Bonavita 1294, Of. 1733, Tower II, 11300 Montevideo , UY-Uruguai, UY/ ,



Bradesco

Comprovante de pagamento de boleto de cobrança

Número comprovante.....: 1.079.556

Meio de pagamento.....: Captura eletrônica via CBCA

Número do retorno.....: 40.233

Linha digitável.....:

Cedente.....: INPI-Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Data vencimento.....: 04/07/2024

Data pagamento.....: 03/06/2024

Valor pago.....: R\$175,00

Agência/conta débito.....: 33693/01104152

Código de barras.....:

o valor referente ao pagamento foi debitado da conta acima identificado.

Recomendamos que seja feita conciliação de conta corrente relativa ao pagamento.

Conciliação conta corrente x Pagamento boleto cobrança:

[] Pagamento conciliado

[] Pagamento não conciliado

Havendo divergência, contatar com o Gerente Bradesco de sua Agência.

Relatório Descritivo da Patente de Invenção para **"CAIXA PARA TRANSPORTE"**.

[001] A presente invenção refere-se a uma caixa para transporte, mais especificamente uma caixa com meios para retenção de objetos.

Descrição do Estado da Técnica

[002] Já são conhecidos do estado da técnica diversos tipos de caixas usadas no transporte de mercadorias. Grande parte das entregas em compras on-line são feitas em caixas de papelão convencionais, formadas por laterais unidas e abas nas extremidades abertas superior e inferior que podem ser fechadas com o uso de cola ou fitas adesivas.

[003] Um dos problemas encontrados nas caixas convencionais é como prender o conteúdo a ser transportado dentro da caixa para que não bata ou quebre e, conseqüentemente, o excesso de material descartável utilizado para fechamento da caixa e seu preenchimento interno. Por serem caixas ocas e de tamanhos padronizados, os objetos são colocados no interior e permanecem livres no espaço restante. Como muitas vezes os objetos transportados são pequenos e/ou frágeis, é necessário usar enchimentos que preencham os espaços vazios e reduzam a movimentação interna do objeto e conseqüentemente o número de impactos quando a caixa está sendo transportada.

[004] Estes materiais, que podem ser bolsas plásticas de ar, pedaços de isopor ou folhas de papel, entre outros, são descartados quando a caixa é aberta, gerando um grande desperdício de material e aumentando o volume de lixo gerado. O uso desses materiais também representa um custo considerável para as empresas que utilizam as caixas para transporte e não podem sequer serem reaproveitados.

Objetivos da Invenção

[005] A presente invenção tem por objetivo fornecer uma caixa para transporte que reduz drasticamente a necessidade de uso de materiais de preenchimento.

[006] É também um objetivo da presente invenção fornecer uma caixa para transporte mais econômica para os usuários.

Breve Descrição da Invenção

[007] Os objetivos da invenção são alcançados por meio de uma caixa para transporte com pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa, em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos.

[008] Cada elemento de retenção de objetos compreende uma pluralidade de cortes ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos oposto.

[009] Os objetivos também são alcançados por meio de uma caixa para transporte, com pelo menos duas abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa, em que pelo menos uma das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior, a abertura inferior e paredes laterais da caixa compreende um elemento de retenção de objetos compreendendo uma pluralidade de recortes em sua face plana.

[0010] O elemento de retenção compreende ainda, em sua extremidade livre, pelo menos um meio de engate, e no interior da caixa é disposto um meio de fixação configurado para acoplamento com meio de engate do elemento de retenção.

[0011] De modo preferencial, cada meio de engate é configurado como pelo menos um recorte perpendicular à extremidade livre do elemento de retenção de objetos. Preferivelmente, os cortes são paralelos à extremidade de dobra da aba. Opcionalmente, os elementos de reten-

ção compreendem uma pluralidade de cortes adjacentes na mesma direção longitudinal desses cortes.

[0012] De modo preferencial, cortes em uma mesma direção longitudinal são deslocados horizontalmente dos cortes em uma direção longitudinal imediatamente acima e imediatamente abaixo. Ainda de modo preferencial, os cortes se estendem ao longo de somente uma parte do comprimento completo da aba.

[0013] Em uma modalidade alternativa, os cortes formam segmentos que se estendem paralelamente uns aos outros. De modo alternativo, o elemento de retenção de objetos é conformado na respectiva aba. Alternativamente, o elemento de retenção de objetos se estende sobre a maior parte da superfície da aba. Opcionalmente, o meio de fixação é disposto em uma parede da caixa oposta ao elemento de retenção de objetos.

Breve Descrição das Figuras

[0014] Para melhor compreensão, as características e vantagens da presente invenção serão apresentadas e descritas em conjunto com suas respectivas figuras, as quais ilustram:

[0015] A Figura 1 ilustra uma faca de corte de uma modalidade da caixa de transporte;

[0016] A Figura 2 ilustra uma vista superior de uma modalidade da caixa de transporte montada;

[0017] A Figura 3 ilustra uma vista superior de uma modalidade da caixa de transporte com os elementos de retenção de objetos em posição de uso.

Descrição Detalhada da Invenção

[0018] A caixa 10 de transporte, objeto da presente invenção, é construída como uma caixa convencional feita, por exemplo, de papelão e tendo pelo menos duas abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa 10. A Figura 1 ilustra uma faca de corte

de uma modalidade preferida da caixa 10 de transporte sendo formada por quatro faces laterais, quatro abas superiores para fechamento e quatro abas inferiores, sendo que duas das abas inferiores são destinadas ao fechamento da caixa 10 e as outras duas compreendem elementos de retenção de objetos.

[0019] Na modalidade preferida ilustrada na Figura 1, os elementos de retenção de objetos são formados a partir de uma pluralidade de cortes adjacentes 14a, 14b, 14c em uma aba inteiriça. Estes elementos de retenção de objetos podem ser formados apenas em uma porção pequena da aba, mas de modo preferencial, ocupam a maior parte da superfície da respectiva aba. Preferencialmente, os cortes 14a em uma mesma direção longitudinal são deslocados horizontalmente dos cortes em uma direção longitudinal imediatamente acima 14b e imediatamente abaixo 14c, formando segmentos 16 que se estendem paralelamente uns aos outros na direção transversal aos cortes. Na modalidade ilustrada nas referidas figuras, os cortes 14a, 14b, 14c mostrados são horizontais retilíneos, no entanto, diferentes padrões de corte podem ser adotados, como por exemplo cortes em direções alternadas, cortes ondulados/sinuosos, entre outros. Além disso, cada segmento 16 é unido ao(s) seu(s) segmento(s) 16 adjacente(s) em pelo menos um ponto de conexão ao longo de seu comprimento.

[0020] O deslocamento horizontal dos cortes 14a, 14b, 14c e, consequentemente, a formação dos segmentos 16 entre as regiões de corte fazem com que cada elemento de retenção de objeto se torne extensível para além do seu tamanho original, em um efeito similar a uma sanfona. Essa mobilidade conferida à aba permite que o elemento seja estendido para cobrir um objeto disposto dentro da caixa 10.

[0021] Cada elemento de retenção de objetos 13 é dotado, em sua extremidade livre oposta à região de dobra da aba, de um meio de en-

gate 15, que permite fixar o elemento de retenção de objetos 13, garantindo que o objeto retido se mantenha em posição durante o transporte da caixa 10. Em uma modalidade preferencial da invenção, cada meio de engate 15 de um elemento de retenção de objetos 13 é configurado para engatar em um meio de engate 15 correspondente de elemento de retenção de objetos 13 oposto.

[0022] Na modalidade preferencial ilustrada nas Figuras 2 e 3, dois meios de engate 15 são dispostos na extremidade livre de cada elemento de retenção de objetos 13, cada meio de engate 15 sendo configurado como pelo menos um recorte 15 perpendicular à extremidade livre do elemento de retenção de objetos 13. Conforme pode ser observado em detalhes na Figura 3, os recortes de cada elemento de retenção de objetos 13 se encaixam em recortes correspondentes do elemento de retenção de objetos 13 oposto, mantendo ambos os elementos de retenção de objetos unidos em sua posição estendida. Outras possíveis formas de realização dos meios de engate 15 são ganchos complementares, onde um elemento de retenção de objetos 13 possui um ganho enquanto um outro elemento de retenção de objetos 13 possui uma alça correspondente.

[0023] Esta configuração é particularmente vantajosa pois permite manter um objeto fixo dentro da caixa 10 durante o transporte sem a necessidade de preenchimentos adicionais, como por exemplo pedaços de isopor. Além disso, o elemento de retenção de objetos 13 é formado a partir do próprio material da caixa 10, reduzindo a quantidade de material necessária e, portanto, representando uma economia significativa de custo de produção. Adicionalmente, a quantidade de resíduos gerados com o transporte de mercadorias é significativamente reduzida, uma vez que tanto as caixas quanto os preenchimentos costumam a ser de uso único.

[0024] A Figura 3 mostra a caixa 10 em uso, com dois elementos de

retenção formados em duas abas inferiores opostas engatados sobre um objeto a ser transportado. Ao ser estendida, a forma treliçada do elemento de retenção de objetos 13 cria uma região segura sob o mesmo que retém o objeto de forma segura, garantindo que não ocorram choques com as paredes da caixa 10 enquanto o transporte é realizado.

[0025] Em uma modalidade alternativa, uma caixa 10 com pelo menos duas abas em cada uma das aberturas superior e inferior compreende, em pelo menos uma das abas ou em uma das paredes laterais da caixa, um elemento de retenção de objetos 13. Nessa modalidade alternativa, um meio de fixação configurado para acoplamento com o meio de engate 15 do elemento de retenção de objetos 13 é disposto na caixa 10. Preferencialmente, este meio de fixação é disposto em uma parede da caixa 10 oposta ao elemento de retenção de objetos 13. Dispensando a necessidade de um segundo elemento de retenção de objetos 13.

[0026] Tendo sido descrito um exemplo de concretização preferido, deve ser entendido que o escopo da presente invenção abrange outras possíveis variações, não sendo limitado tão somente pelo teor das reivindicações apensas, aí incluídos os possíveis equivalentes.

REIVINDICAÇÕES

1. Caixa (10) para transporte, caracterizada pelo fato de que compreende pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10),

em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos (13);

em que cada elemento de retenção de objetos (13) compreende uma pluralidade de cortes (14a, 14b, 14c) ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate (15) configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos (13) oposto.

2. Caixa (10) para transporte, caracterizada pelo fato de que compreende pelo menos duas abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10),

em que pelo menos uma das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior, a abertura inferior e paredes laterais da caixa compreende um elemento de retenção de objetos (13) compreendendo uma pluralidade de recortes em sua face plana;

o elemento de retenção compreendendo ainda, em sua extremidade livre, pelo menos um meio de engate (15), e

no interior da caixa (10) é disposto um meio de fixação configurado para acoplamento com meio de engate (15) do elemento de retenção.

3. Caixa (10), de acordo com a reivindicação 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que cada meio de engate (15) é configurado como pelo menos um recorte (15) perpendicular à extremidade livre do elemento de retenção de objetos (13).

4. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato de que os cortes (14a, 14b, 14c) são

paralelos à extremidade de dobra da aba.

5. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo fato de que os elementos de retenção compreendem uma pluralidade de cortes adjacentes na mesma direção longitudinal desses cortes.

6. Caixa (10), de acordo com a reivindicação 5, caracterizada pelo fato de que cortes (14a, 14b, 14c) em uma mesma direção longitudinal são deslocados horizontalmente dos cortes (14a, 14b, 14c) em uma direção longitudinal imediatamente acima e imediatamente abaixo.

7. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que os cortes (14a, 14b, 14c) se estendem ao longo de somente uma parte do comprimento completo da aba.

8. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que os cortes (14) formam segmentos (16) que se estendem paralelamente uns aos outros.

9. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que o elemento de retenção de objetos (13) é conformado na respectiva aba.

10. Caixa (10), de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que o elemento de retenção de objetos (13) se estende sobre a maior parte da superfície da aba.

11. Caixa (10), de acordo com a reivindicação 2, caracterizada pelo fato de que o meio de fixação é disposto em uma parede da caixa (10) oposta ao elemento de retenção de objetos (13).

FIG. 1

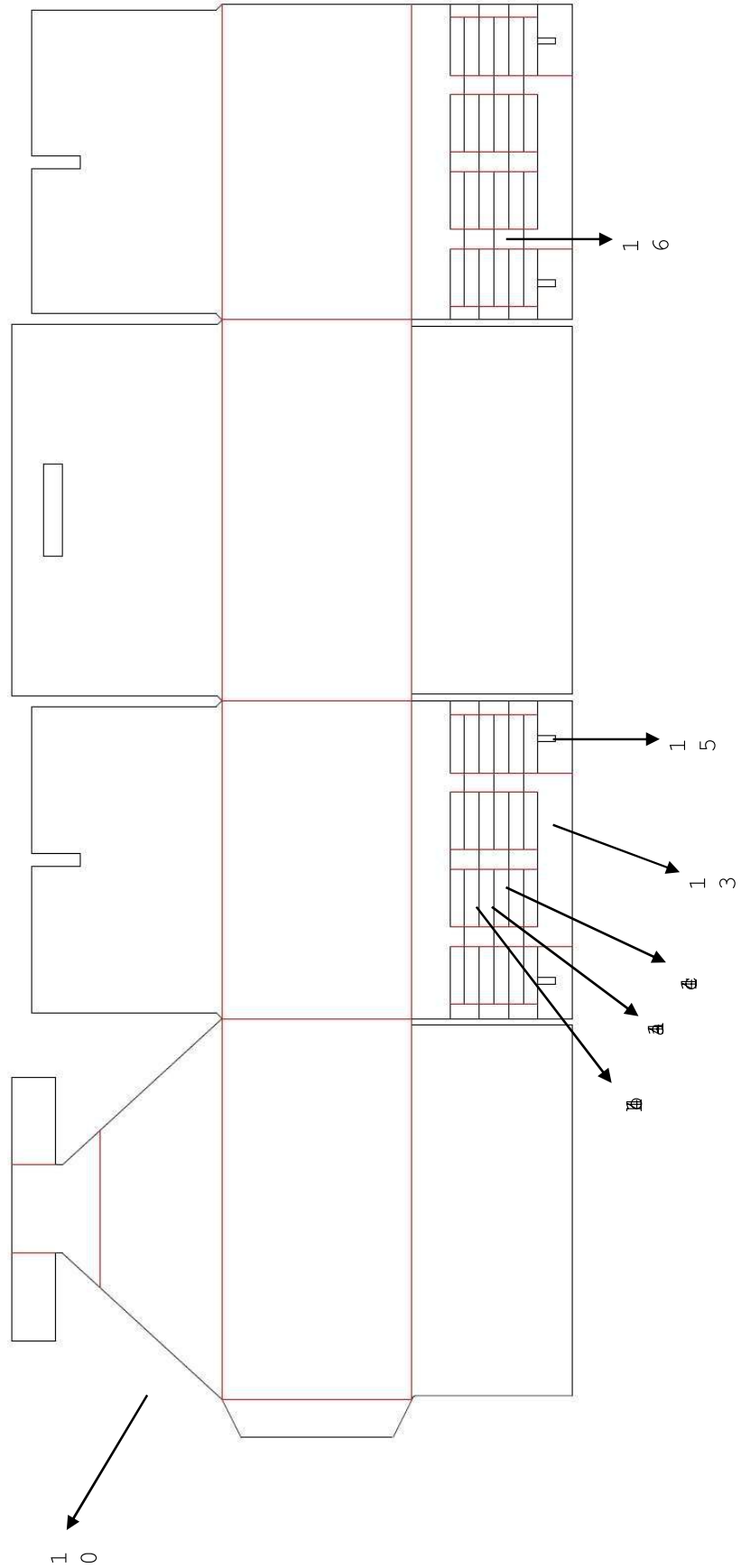


FIG. 2

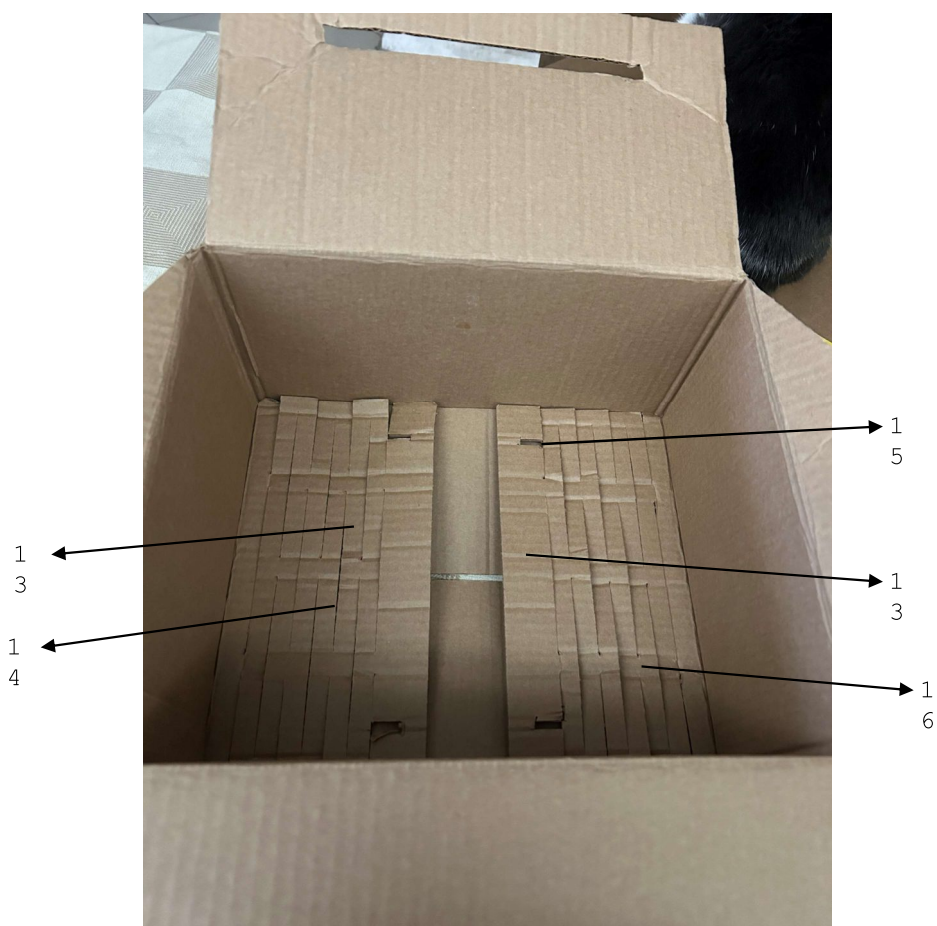


FIG. 3



RESUMO

Patente de Invenção: **"CAIXA PARA TRANSPORTE"**.

A presente invenção refere-se a uma caixa (10) para transporte, compreendendo pelo menos três abas de fechamento em cada uma das aberturas superior e inferior da caixa (10), em que pelo menos duas das abas de fechamento de pelo menos uma dentre a abertura superior e a abertura inferior compreendem elementos de retenção de objetos (13); em que cada elemento de retenção de objetos (13) compreende uma pluralidade de cortes (14a, 14b, 14c) ao longo de sua face plana e, em sua extremidade livre, compreende pelo menos um meio de engate (15) configurado para engatar em um meio de engate correspondente de elemento de retenção de objetos (13) oposto.

POWER OF ATTORNEY / PROCURAÇÃO

The undersigned / O(s) abaixo assinado(s)

Name/Nome: Mercadolibre Inc

Address/Endereço: Dr. Luís Bonavita 1294, Of. 1743, Tower II, 11300 Montevideo, Uruguai

hereby grant(s) powers to DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 33.163.049/0001-14, with offices at Avenida Rodolfo Amoedo, nº 300, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro and at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, 3º andar, in the city of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, to represent the grantor(s) before the competent federal, state and municipal governmental agencies and authorities in Brazil, Banks, Central Bank of Brazil for the purposes of obtaining and maintaining intellectual property rights, such as patents of invention and utility models, certificates of addition to patents of invention, registration of trade, service, collective and certification marks as well as registration of geographical indications, and of industrial designs and software. To that end, the grantee is empowered to apply for renewal of protection, make declarations, file oppositions, contestations, replies or appeals; request voluntary reversal of decisions, respond to oppositions and appeals, have access to the official records; comply with official requirements; present written or oral defences; desist, answer, settle, and/or effect payments and receive returns, and emit the respective receipts, of official fees of any nature, including governmental taxes; receive, submit and withdraw documents; apply for and reply to applications for forfeiture; initiate or submit replies to administrative nullity proceedings; apply for or contest applications for compulsory licenses; comply with any formal requirements; apply for the recordal of transfer of title and ownership, and/or change of name and address; apply for the recordal of patent, design and trade mark license agreements as well as of any agreements related to intellectual property rights and transfer of know-how, including franchise agreements; serve extrajudicial cease and desist and warning letters; represent the grantor(s) before the courts, receive summonses on behalf of the grantor(s) exclusively in cases specifically relating to industrial property matters and finally, to take any steps necessary in order to defend the interests of the grantor(s). The grantee is further entitled to substitute the powers hereby granted, in whole or in part. Any acts previously practised by the grantee on behalf of the grantor(s) are hereby expressly ratified.

pela presente concede(m) poderes a DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 33.163.049/0001-14, com escritórios na Avenida Rodolfo Amoedo, 300, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, 3º andar, na cidade de São Paulo, SP, República Federativa do Brasil, para representar a(s) outorgante(s) perante as autoridades e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais do Brasil, bancos e instituições financeiras, Banco Central do Brasil, com vistas a obter e manter a proteção de direitos de propriedade intelectual, tais como patentes de invenção e de modelo de utilidade, certificado de adição de invenção, registro de marca de produto e de serviço, de marca coletiva, de marca de certificação e das indicações geográficas, registro de desenho industrial, registro de "software", podendo, para tanto, requerer prorrogação dos prazos de proteção, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, pedir reconsideração, manifestar-se sobre oposições e recursos, obter vista de processos, cumprir exigências, apresentar defesas escritas ou orais, desistir, replicar, transigir, efetuar pagamentos e receber restituições, dando as respectivas quitações, de taxas, retribuições e impostos, receber, juntar e retirar documentos, requerer caducidade e contestar pedido de caducidade, requerer e contestar nulidade administrativa e licença compulsória, preencher qualquer tipo de formalidade, requerer anotação e averbação de cessão, alterações de nome e de sede, de contratos de licença de exploração de patente, de licença de uso de marca, de licença de uso de desenho industrial, bem como de qualquer outro contrato que envolva propriedade intelectual e transferência de tecnologia, inclusive contratos de franquia, promover notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses da(s) outorgante(s), representar a(s) outorgante(s) em juízo, receber citações unicamente em litígios relativos especificamente à propriedade industrial e, ainda, substabelecer, no todo ou em parte, os presentes poderes, ficando expressamente ratificados todos os atos anteriormente praticados pela outorgada em nome da(s) outorgante(s).

Place & date / Local e data : Buenos Aires, Argentina, May 2nd. 2024

Signed by / Assinada por : Gisela Martina Luski

duly authorised by the grantor(s) / devidamente autorizado(s) pela(s) outorgante(s)

Position / Cargo : Attorney at Law

**Nationality(ies) /
Nacionalidade(s) :** Argentinean

Address(es) / Domicílio(s) : Posta 4789 6th. floor, City of Buenos Aires, Argentina

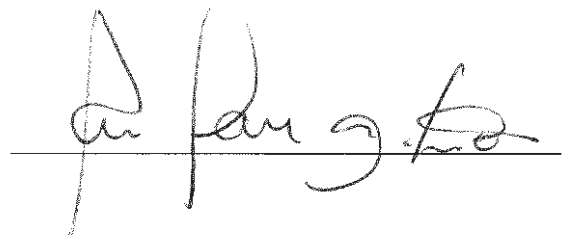
Signature(s) / Assinatura(s) :

DocuSigned by:
Martina Luski
F0ED4102DBC544B...

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que os documentos anexos a presente petição constituem cópias fiéis dos originais, reproduzindo-lhes a forma e o conteúdo.

Rio de Janeiro,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ana Cláudia Marques da Conceição', is written over a horizontal line.

Nome: Ana Cláudia Marques da Conceição

CPF: 076.142.287-07

PROCURAÇÃO

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA., sociedade de agentes da propriedade industrial, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.163.049/0001-14, neste ato representada por seus sócios e Gerentes Executivos **Ivan Bacellar Ahlert**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 204, identidade n.º 04.335.754-0 IFP/RJ e CPF/MF n.º 752.030.737-91 e **Peter Eduardo Siemsen**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 288, identidade OAB/RJ n.º 86.985 e CPF/MF n.º 014.669.397-37, ambos domiciliados à Avenida Rodolfo Amoedo, 300- Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, declara para os devidos fins a mudança de endereço de sua sede no Rio de Janeiro para Avenida Rodolfo Amoedo, nº 300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, e de sua filial São Paulo para Av. Brigadeiro Faria Lima, 4221, 3º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, com endereço eletrônico mail@dannemann.com.br, nomeando e constituindo, neste ato, como procuradores da sociedade, com poderes até **31.12.2024**, para isoladamente, representarem o Escritório perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério da Saúde, demais as autoridades e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais do Brasil, bancos e instituições financeiras, Banco Central do Brasil podendo para tanto assinar quaisquer documentos, requerimentos, petições, enfim, representar o escritório **DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.**, com os poderes e para os fins aludidos nas procurações a ela conferidas por seus clientes, os sócios **Luiz Henrique Oliveira do Amaral** brasileiro, casado, advogado OAB/RJ nº 52.759 e CPF/MF n.º 351.499.907-44; **Attilio José Ventura Gorini**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 160, identidade OAB/RJ nº 87.468 e CPF/MF nº 043.026.157-88; **Carlos Cezar Cordeiro Pires**, brasileiro, solteiro, engenheiro CREA/RJ 82100473-6, agente da propriedade industrial API nº 282 e CPF/MF n.º 752.030.147-87; **Elisabeth Siemsen do Amaral**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial - API n.º 202, identidade n.º 3.999.974-3 IFP/RJ, CPF/MF nº 790.899.177-72; **Joaquim Eugênio Gomes da Silva Goulart Pereira**, brasileiro, viúvo, agente da propriedade industrial - API 132, identidade OAB/RJ 85.629 e CPF/MF nº 024.876.747-09; **Adriana Diogo de Ipanema Moreira**, brasileira, solteira, agente da propriedade industrial - API 1.578, identidade OAB/RJ 100.416 e CPF/MF 016.798.607-47; **Alvaro Loureiro Oliveira**, brasileiro, solteiro, agente da propriedade industrial - API 168, identidade OAB/RJ n.º 59.439 e CPF/MF n.º 768.220.607-15; **Bruno Lopes Holfinger**, brasileiro, solteiro, agente da propriedade industrial - API 1.662, identidade OAB/RJ 149.524 e CPF/MF nº 078741457-39; **Cândida Ribeiro Caffé**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial - API 1.579, identidade OAB/RJ nº 110.484 e CPF/MF nº 079.632.487-54; **Eduardo Cezar de Andrade de Mello e Souza**, brasileiro, casado, agente de propriedade industrial API nº 2.150, identidade nº 11878074-1 IFP/RJ, CPF/MF nº 084.131.317-23; **Felipe Dannemann Lundgren**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.917, identidade OAB/RJ nº 134.774 e CPF/MF nº 088.832.657-26; **Fernanda Salomão Mascarenhas Magalhães**, brasileira, divorciada, agente da propriedade industrial - API 2.162, identidade OAB/RJ nº 149.741 e CPF/MF nº 052.946.597-35; **Fernando de Assis Torres**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 166.972, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.918.827-09, **Filipe Fonteles Cabral**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.598, identidade OAB/RJ nº 108.901 e CPF/MF nº 076.942.257-85; **Gustavo Heitor Piva Luiz de Andrade**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.718, identidade OAB/RJ nº 119.932 e CPF/MF nº 889.835.601-34; **Henrique Steuer Imbassahy de Mello**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 375, identidade OAB/SP 221110 e CPF/MF n.º 004.996.317-14; **José Marcelo de Oliveira Fernandes**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial API 1.822, identidade nº 006.972.983-8 Detran/RJ e CPF/MF nº 020.575.407-40; **Marc Hargen Ehlers**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.679, identidade OAB/RJ 169.418 e CPF/MF nº 083.576.797-30; **Maria Moura Malburg**, brasileira, casada, agente de propriedade industrial - API 1835, identidade nº 112713987 IFP/RJ e CPF/MF nº 091.291.057-73; **Mariana Mostardeiro**, brasileira, solteira, agente da propriedade industrial - API 2.218, identidade OAB/RJ nº 204.387 e CPF/MF nº 080.600.407-07; **Mariana Reis Abenza**, brasileira, solteira, agente da propriedade industrial - API 2.006, identidade OAB/RJ nº 123.279 e CPF/MF nº 086.736.047-02; **Mauricio Teixeira Desiderio da Silva**, brasileiro, divorciado, agente da propriedade

DANNEMANN SIEMSEN

industrial - API 1.675, identidade OAB/RJ 156.079 e CPF/MF n^o 008436137-93; **Mauro Ivan Coelho Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 195, identidade OAB/RJ n^o 87.519 e CPF/MF n^o 029.279.717-65; **Monique Rodrigues Teixeira**, brasileira, solteira, agente de propriedade industrial - API 2225, identidade n^o 11328049-9 IFP/RJ e CPF/MF n^o 103.260.487-58; **Pedro Henrique Borges de Figueiredo**, brasileiro, viúvo, biólogo, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ n^o 10.916.486-3, inscrito no CPF/MF sob o n^o 108.521.697-79; **Pedro Paulo Rebelo Moreira**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 2235, identidade n^o 095348397 IFP/RJ e CPF/MF n^o 079.282.137-88; **Rafael Atab de Araújo**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.638, identidade OAB/RJ n^o 119.920 e CPF/MF n^o 053.066.857-22; **Rafael Dias de Lima**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.570, identidade OAB/RJ n^o 108.669 e CPF/MF n^o 074.049.717-05; **Rafaela Borges Walter Carneiro**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial - API 139, identidade OAB/RJ n^o 79.663 e CPF/MF n^o 020.496.087-80; **Roberta Xavier da Silveira Calazans**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial - API 1.540, identidade OAB/RJ n^o 103.650 e CPF/MF n^o 035.349.547-69; **Roberto da Silveira Torres Junior**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.367, identidade OAB/RJ n^o 91.617 e CPF/MF n^o 908.887.407-78; **Rodrigo Borges Carneiro**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 138, identidade OAB/RJ n^o 87.130 e CPF/MF n^o 023.446.567-97; **Ursula Torres Trindade de Almeida**, brasileira, casada, agente de propriedade industrial - API 2.264, identidade n^o 12.259.536-6 DIC/RJ e CPF/MF n^o 98.129.437-57; **Gustavo de Freitas Moraes**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 410, identidade OAB/SP 158.301 e CPF/MF n^o 700.095.897-91; **Ana Carolina Lee Barbosa Del Bianco**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial - API 1.634, identidade OAB/SP n^o 203.603 e CPF/MF n^o 223.779.408-11; **Ana Cláudia Mamede Carneiro**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial - API 506, identidade CREA/SP n^o 5060639340 e CPF/MF n^o 013.904.297-09; **Frank Fischer**, brasileiro, solteiro, agente da propriedade industrial - API 377, identidade n^o 6.167.534-9 SSP-SP e CPF/MF n^o 142.489.278-37; **Marina Inês Fuzita Karakanian**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial - API 373, identidade OAB/SP n^o 131.768 e CPF/MF n^o 181.865.828-35; **Rodrigo Rocha de Souza**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial - API 1.527, identidade OAB/SP n^o 191.701 e CPF/MF n^o 954.481.287-34; os trinta e cinco primeiros domiciliados à Avenida Rodolfo Amoedo, n^o 300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ e os seis demais domiciliados à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4221, 3^o andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, todos com endereço eletrônico mail@dannemann.com.br.

Rio de Janeiro, 1^o de Novembro de 2023

Ivan Bacellar Ahlert

CPF/MF n.º 752.030.737-91

Peter Eduardo Siemsen

OAB/RJ n.º 86.985

15^o OFÍCIO DE NOTAS da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
AF527162

15^o OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, n.º 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
IVAN BACELLAR AHLERT; PETER EDUARDO.....
SIEMSEN.....
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Leandro Ferreira Leite - Matr. 94/8174
Emolumentos: R\$ R\$ 14,36 - TJ+Fundos: R\$ 10,84 - Total: R\$ 25,2
Selos(s): EEQN26606-RJ, EEQN26607-RJ
Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Procuração DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, as Autoridades e Órgãos Governamentais Federais, Estaduais e Municipais do Brasil, Bancos e Instituições Financeiras e Banco Central do Brasil

TRADUCCIÓN PÚBLICA -----

INPI – INSTITUTO NACIONAL DE LA PROPIEDAD INDUSTRIAL -----

03/06/2024 – 870240046764 – 16:16-----

Se observa un código de barras: 29409162321195840 -----

**Solicitud Nacional de Invención, Modelo de utilidad, Certificado de Adición
de Invención e ingreso a la fase nacional del PCT** -----

Número del Expediente: BR 10 2024 011107 9 -----

Datos del solicitante (71):-----

Solicitante 1 de 1 -----

Nombre o Razón Social: MERCADOLIBRE INC -----

Tipo de Persona: Persona Jurídica-----

CPF/CNPJ: UY0035108615-----

Nacionalidad: Uruguay -----

Naturaleza Jurídica: Persona Jurídica-----

Domicilio: Dr. Luís Bonavita 1294, Of. 1743, Tower II, Montevideo, Uruguay,
11300-----

Ciudad: *(nada consta)* -----

Estado: *(nada consta)*-----

CEP (código postal): *(nada consta)* -----

País: Uruguay -----

Teléfono: *(nada consta)* -----

Fax: *(nada consta)* -----

Email: mail@dannemann.com.br -----

Datos de la Solicitud -----

Naturaleza de la Patente: 10 – Patente de invención (PI). -----

Título de la Invención o Modelo de Utilidad (54): CAJA DE TRANSPORTE. -----

Resumen: La presente invención hace referencia a una caja (10) de transporte, que comprende al menos tres solapas de cierre en cada una de las aberturas superior e inferior de la caja (10), en donde al menos dos de las solapas de cierre de al menos una de las aberturas superior e inferior comprenden elementos de sujeción de objetos (13); donde cada elemento de sujeción de objetos (13) comprende una pluralidad de cortes (14a, 14b, 14c) a lo largo de su cara plana y, en su extremo libre, comprende al menos un medio de enganche (15) configurado para engancharse con un medio de enganche correspondiente del elemento de sujeción de objetos (13) opuesto.. -----

Figura a publicar: 1 -----

Datos del representante-----

Representante: -----

Nombre o Razón Social: Carlos Cezar Cordeiro Pires-----

Número OAB: (*nada consta*) -----

Número API: 282 -----

CPF/CNPJ: 75203014787 -----

Domicilio: Avenida Rodolfo Amoedo, 300 -----

Ciudad: Rio de Janeiro -----

Estado: RJ -----

CEP (código postal): 22620350 -----

Teléfono: (21) 2237-8700 -----

Fax: (21) 2553-1812 -----

Email: cpires@dannemann.com.br -----

Estudio: -----

Nombre o Razón Social: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira-----

CPF/CNPJ: 33163049000114 -----

Datos del Inventor (72): -----

Inventor 1 de 1: -----

Nombre: VIVIANE LIMA MAZUROK -----

CPF: 28624547881 -----

Nacionalidad: Brasileña -----

Calificación Física: Otras profesiones no especificadas anteriormente.-----

Domicilio: Rua Santa Elvira, 251, Parque São Jorge-----

Ciudad: San Pablo -----

Estado: SP -----

Código Postal: 03086-030 -----

País: BRASIL -----

Teléfono: *(nada consta)* -----

Fax: *(nada consta)* -----

E-mail: *(nada consta)* -----

Documentos adjuntos: -----

Descripción	Nombre del Archivo
Comprobante de pago del formulario 200	GuiaPaga p271096.pdf
Memoria descriptiva	P271096 RELATÓRIO.pdf
Reivindicación	P271096 REIVINDICAÇÕES.pdf
Dibujo	P271096-DESENHO.pdf
Resumen	P271096 RESUMO.pdf
Poder	P271096 Procuração.pdf
Declaración jurada	Substabelecimento 2024.pdf

Acceso al Patrimonio Genético: -----

Declaración Negativa de Acceso - Declaro que el objeto de la presente solicitud de patente de invención no se obtuvo mediante acceso a la muestra de componente del Patrimonio Genético Brasileño, o el acceso se realizó antes del 30 de junio de 2000, o no se aplica. -----

Declaración de veracidad: Declaro, bajo apercibimiento de ley, que todas las informaciones *ut supra* suministradas son completas y veraces. -----

Presentación electrónica. Esta solicitud se envió por el sistema de Presentación electrónica el 03/06/2024 a las 16:16, Solicitud 870240046764-----

Sigue comprobante de pago de la tasa correspondiente al trámite, efectuado en el BANCO DO BRASIL, el 03/06/2024, por el monto de R\$ 175,00. -----

Memoria descriptiva de Patente de Invención para "**CAJA DE TRANSPORTE**" -

[001] La presente invención hace referencia a una caja de transporte, más específicamente a una caja con medios para sujetar objetos. -----

Descripción del estado de la técnica-----

[002] En el estado de la técnica ya se conocen varios tipos de cajas utilizadas para transportar mercancías. La mayoría de los envíos de compras en línea se realizan en cajas de cartón convencionales, conformadas por laterales unidos y solapas en los extremos abiertos superior e inferior que pueden cerrarse con pegamento o cinta adhesiva. -----

[003] Uno de los problemas que plantean las cajas convencionales es cómo sujetar el contenido que se va a transportar dentro de la caja para que no se golpee ni se rompa y, en consecuencia, el exceso de material descartable utilizado para cerrar la caja y rellenarla por dentro. Al tratarse de cajas huecas de tamaños estándar, los objetos se colocan en su interior y quedan sueltos en el espacio restante. Como los objetos que se transportan suelen ser pequeños y/o frágiles, es necesario utilizar rellenos que ocupen los espacios vacíos y reducir el desplazamiento interno del objeto y, en consecuencia, la cantidad de impactos cuando se transporta la caja. -----

[004] Estos materiales, que pueden ser bolsas de aire de plástico, trozos de espuma de poliestireno u hojas de papel, entre otros, que se desechan al abrir la caja, generando una gran cantidad de residuos materiales y aumentando el volumen de basura generada. El uso de estos materiales también representa un costo considerable para las empresas que utilizan las cajas para el transporte y ni siquiera pueden reutilizarse. -----

Objetos de la Invención-----

[005] La presente invención tiene por objeto proporcionar una caja para el transporte que reduzca drásticamente la necesidad de utilizar materiales de relleno -----

[006] También es un objeto de la presente invención proporcionar una caja de transporte más económica para los usuarios. -----

Breve descripción de la invención -----

[007] Los objetos de la invención se consiguen mediante una caja de transporte con al menos tres solapas de cierre en cada una de las aberturas superior e inferior de la caja, donde al menos dos de las solapas de cierre de al menos una de las aberturas superior e inferior comprenden elementos de sujeción de objetos. -----

[008] Cada elemento de sujeción de objetos comprende una pluralidad de cortes a lo largo de su cara plana y, en su extremo libre, comprende al menos un medio de acoplamiento configurado para engancharse con un medio de acoplamiento correspondiente del elemento de sujeción de objetos opuestos.---

[009] Los objetos también se logran mediante una caja de transporte con al menos dos solapas de cierre en cada una de las aberturas superior e inferior de la caja, donde al menos una de las solapas de cierre de al menos una de la abertura superior, de la abertura inferior y de las paredes laterales de la caja comprende un elemento portaobjetos que comprende una pluralidad de recortes en su cara plana. -----

[0010] El elemento de sujeción también comprende al menos un medio de acoplamiento en su extremo libre, y dentro de la caja hay un medio de fijación configurado para acoplarse con el medio de enganche del elemento de sujeción.

[0011] Preferentemente, cada medio de acoplamiento está configurado

como al menos un recorte perpendicular al extremo libre del elemento de sujeción del objeto. Los cortes deben ser preferiblemente paralelos al borde doblado de la solapa. Opcionalmente, los elementos de sujeción comprenden una pluralidad de cortes adyacentes en la misma dirección longitudinal que dichos cortes.-----

[0012] Preferiblemente, los cortes en la misma dirección longitudinal están desplazados horizontalmente respecto a los cortes en dirección longitudinal inmediatamente superior e inmediatamente inferior. Aún más preferiblemente, los cortes se extienden a lo largo de sólo una parte de toda la longitud de la solapa. -----

[0013] En una forma de realización alternativa, los cortes forman segmentos que se extienden paralelos entre sí. Alternativamente, el elemento de sujeción del objeto se forma en la solapa correspondiente. Alternativamente, el elemento de sujeción de objetos se extiende por la mayor parte de la superficie de la solapa. Opcionalmente, el medio de fijación se coloca en una pared de la caja opuesta al elemento de sujeción de objetos. -----

Breve descripción de las figuras -----

[0014] Para una mejor comprensión, las características y ventajas de la presente invención se presentarán y describirán junto con sus respectivas figuras, las cuales ilustran:-----

[0015] La Figura 1 ilustra la cuchilla de corte de una forma de realización de caja de transporte; -----

[0016] La Figura 2 ilustra una vista superior de una forma de realización de la caja de transporte ensamblada;-----

[0017] La Figura 3 ilustra una vista superior de una forma de realización de

caja de transporte con los elementos de sujeción de objetos en posición de uso.

Descripción detallada de la invención -----

[0018] La caja 10 de transporte, objeto de la presente invención, se construye como una caja convencional fabricada, por ejemplo, de cartón y con al menos dos solapas de cierre en cada una de las aberturas superior e inferior de la caja 10. La Figura 1 ilustra una cuchilla de corte de una forma de realización preferida de la caja 10 de transporte que consta de cuatro lados, cuatro solapas superiores de cierre y cuatro solapas inferiores, en donde dos sirven para cerrar la caja 10 y las otras dos están previstas para sujetar objetos. -----

[0019] En la forma de realización preferida ilustrada en la Figura 1, los elementos de sujeción de objetos están formados por una pluralidad de cortes adyacentes 14a, 14b, 14c en una solapa de una sola pieza. Estos elementos de sujeción de objetos pueden estar formados sólo en una pequeña parte de la solapa, pero preferiblemente ocupan la mayor parte de la superficie de la respectiva solapa. Preferentemente, los cortes 14a en la misma dirección longitudinal están desplazados horizontalmente de los cortes en la dirección longitudinal inmediatamente superior a 14b e inmediatamente inferior a 14c, formando segmentos 16 que corren paralelos entre sí en la dirección transversal a los cortes. En la forma de realización ilustrada en dichas figuras, los cortes 14a, 14b, 14c mostrados son cortes horizontales rectos, sin embargo, se pueden adoptar diferentes patrones de corte, tales como cortes en direcciones alternas, cortes ondulados/sinuosos, entre otros. Además, cada segmento 16 está unido a su(s) segmento(s) 16 adyacente(s) en al menos un punto de conexión a lo largo de su longitud. -----

[0020] El desplazamiento horizontal de los cortes 14a, 14b, 14c y, en

consecuencia, la formación de los segmentos 16 entre las regiones de corte hace que cada elemento de sujeción de objetos se extienda más allá de su tamaño original, en un efecto similar al de un acordeón. La movilidad de la solapa permite extender el elemento para cubrir un objeto dentro de la caja 10.

[0021] Cada elemento de sujeción de objetos 13 está provisto, en su extremo libre opuesto a la región de plegado de la solapa, de un medio de acoplamiento 15, que permite fijar el elemento de sujeción de objetos 13, garantizando que el objeto así retenido permanezca en su posición durante el transporte de la caja 10. En una forma de realización preferida de la invención, cada medio de acoplamiento 15 de un elemento de sujeción de objetos 13 está configurado para engancharse con un medio de acoplamiento 15 correspondiente del elemento de sujeción de objetos 13 opuesto. -----

[0022] En la forma de realización preferido ilustrado en las Figuras 2 y 3, dos medios de acoplamiento 15 están dispuestos en el extremo libre de cada elemento de sujeción de objetos 13, estando configurado cada medio de acoplamiento 15 como al menos un recorte 15 perpendicular al extremo libre del elemento de sujeción de objetos 13. Como se puede observar en detalle en la Figura 3, los recortes de cada elemento de sujeción de objetos 13 encajan en los recortes correspondientes del elemento de sujeción de objetos 13 opuesto, manteniendo ambos elementos de sujeción de objetos unidos en su posición extendida. Otras formas de realización posibles de los medios de acoplamiento 15 son ganchos complementarios, en los que un elemento de sujeción de objetos 13 tiene un gancho mientras que otro elemento de sujeción de objetos 13 tiene un asidero correspondiente. -----

[0023] Esta configuración es particularmente ventajosa, ya que permite

mantener un objeto fijo dentro de la caja 10 durante el transporte sin necesidad de usar relleno adicional, como trozos de poliestireno. Además, el elemento de sujeción de objetos 13 está formado por el propio material de la caja 10, lo que reduce la cantidad de material necesario y, por lo tanto, supone un importante ahorro en los costos de producción. Además, se reduce considerablemente la cantidad de residuos generados por el transporte de mercancías, ya que tanto las cajas como los rellenos suelen ser de un solo uso. -----

[0024] La Figura 3 muestra la caja 10 en uso, con dos elementos de sujeción formados en dos solapas inferiores opuestas enganchados sobre un objeto a transportar. Cuando se extiende, la forma de entramado del elemento de retención del objeto 13 crea una región segura debajo del que sujeta el objeto de forma segura, garantizando que no se produzcan -----

[0025] En una forma de realización alternativa, una caja 10 con al menos dos solapas en cada una de las aberturas superior e inferior comprende, en al menos una de las solapas o en una de las paredes laterales de la caja, un elemento de sujeción de objetos 13. En esta forma de realización alternativa, un medio de fijación configurado para acoplarse con el medio de acoplamiento 15 del elemento de sujeción de objetos 13 provisto en la caja 10. Preferiblemente, este medio de fijación se coloca en una pared de la caja 10 opuesta al elemento de sujeción de objetos 13. No es necesario un segundo elemento de sujeción de objetos 13. -----

[0026] Como se ha descrito un ejemplo de una realización preferida, debe entenderse que el alcance de la presente invención abarca otras posibles variaciones y no está limitada únicamente por el contenido de las reivindicaciones adjuntas, en las que se incluyen posibles equivalentes. -----

REIVINDICACIONES -----

1. Caja (10) para transporte, caracterizada porque comprende al menos tres solapas de cierre en cada una de las aberturas superior e inferior de la caja (10), -----

donde al menos dos de las solapas de cierre de al menos una de las aberturas superior e inferior comprenden elementos de sujeción de objetos (13);

donde cada elemento de sujeción de objetos (13) comprende una pluralidad de cortes (14a, 14b, 14c) a lo largo de su cara plana y, en su extremo libre, comprende al menos un medio de acoplamiento (15) configurado para acoplarse con un medio de enganche correspondiente del elemento de sujeción de objetos opuesto (13).-----

2. Caja (10) para transporte, caracterizada porque comprende al menos dos solapas de cierre en cada una de las aberturas superior e inferior de la caja (10), -----

en donde al menos una de las solapas de cierre de al menos una de la abertura superior, la abertura inferior y las paredes laterales de la caja comprende un elemento de sujeción de objetos (13) con una pluralidad de recortes en su cara plana; -----

donde el elemento de sujeción comprende además, en su extremo libre, al menos un medio de acoplamiento (15), y -----

en el interior de la caja (10) hay un medio de fijación configurado para acoplarse con el medio de acoplamiento (15) del elemento de sujeción.-----

3. Caja (10) según reivindicación 1 ó 2, caracterizada porque cada medio de acoplamiento (15) está configurado como al menos un recorte (15) perpendicular al extremo libre del elemento de sujeción de objetos (13). -----

4. Caja (10) según cualquiera de las reivindicaciones 1 a 3, caracterizada porque los cortes (14a, 14b, 14c) son paralelos al extremo de plegado de la solapa. -----

5. Caja (10) según cualquiera de las reivindicaciones 1 a 4, caracterizada porque los elementos de sujeción comprenden una pluralidad de cortes adyacentes en la misma dirección longitudinal de dichos cortes. -----

6. Caja (10) según la reivindicación 5, caracterizada porque los cortes (14a, 14b, 14c) en la misma dirección longitudinal están desplazados horizontalmente con respecto a los cortes (14a, 14b, 14c) en dirección longitudinal inmediatamente arriba e inmediatamente abajo. -----

7. Caja (10) según cualquiera de las reivindicaciones anteriores, caracterizada porque los cortes (14a, 14b, 14c) se extienden a lo largo de sólo una parte de la longitud completa de la solapa. -----

8. Caja (10) según cualquiera de las reivindicaciones anteriores, caracterizada porque los cortes (14) forman segmentos (16) que se extienden paralelos entre sí. -----

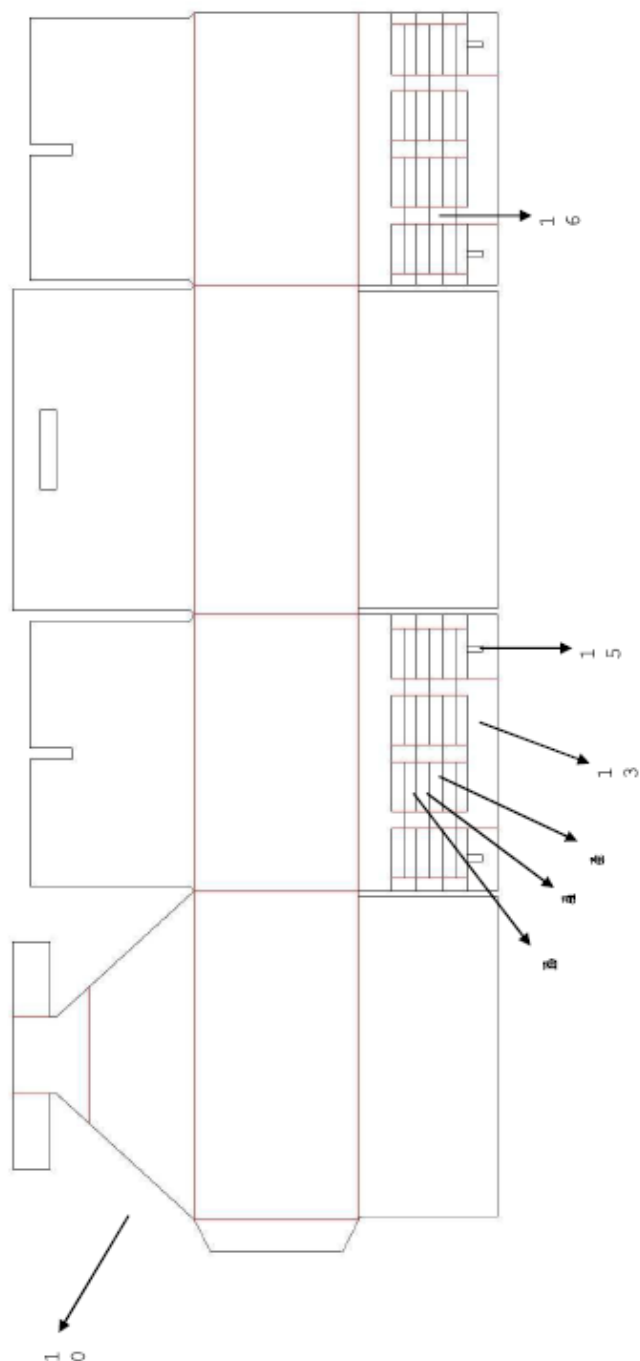
9. Caja (10) según cualquiera de las reivindicaciones anteriores, caracterizada porque el elemento de sujeción de objetos (13) está formado en la solapa respectiva. -----

10. Caja (10) según cualquiera de las reivindicaciones anteriores, caracterizada porque el elemento de sujeción de objetos (13) se extiende por la mayor parte de la superficie de la solapa. -----

11. Caja (10) según reivindicación 2, caracterizada porque el medio de fijación está dispuesto en una pared de la caja (10) opuesta al elemento de sujeción de objetos (13). -----

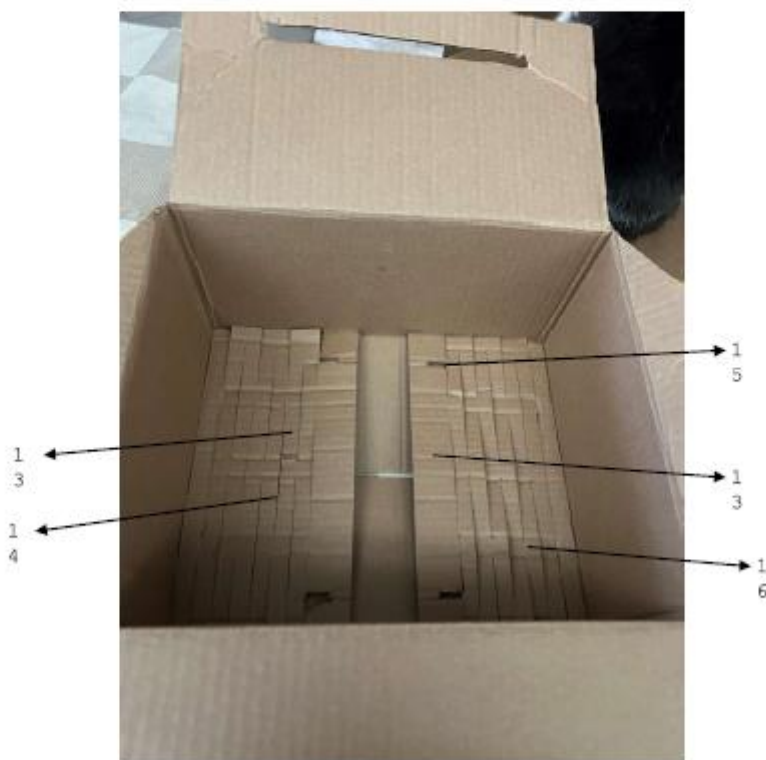
1/3

FIG. 1



2/3

FIG. 2



3/3

FIG. 3



RESUMEN -----

Patente de Invención: " **CAJA DE TRANSPORTE**" -----

La presente invención hace referencia a una caja (10) de transporte, que comprende al menos tres solapas de cierre en cada una de las aberturas superior e inferior de la caja (10), en donde al menos dos de las solapas de cierre de al menos una de las aberturas superior e inferior comprenden elementos de sujeción de objetos (13); donde cada elemento de sujeción de objetos (13) comprende una pluralidad de cortes (14a, 14b, 14c) a lo largo de su cara plana y, en su extremo libre, comprende al menos un medio de enganche (15) configurado para engancharse con un medio de enganche correspondiente del elemento de sujeción de objetos (13) opuesto. -----

Es TRADUCCIÓN PÚBLICA al español, en dieciséis páginas, de las partes pertinentes del documento adjunto redactado en idioma portugués, Solicitud BR 10 2024 011107 9, que he tenido a la vista y al cual me remito, en Buenos Aires, el día 15 de agosto de 2024. -----

CESIÓN DE DERECHOS

1. Viviane Lima Mazurok, mayor de edad, residente en Brasil quien actúa en su propio nombre, en adelante denominada LA CEDENTE, declara a través del presente documento que ha sido la inventora de la solicitud con el número de prioridad BR102024011107-9 titulada "CAJA PARA TRANSPORTE"

Ahora, considerando que:

MERCADOLIBRE INC., en adelante denominada LA CESIONARIA, desea adquirir todos los derechos de la patente / Diseño respecto de la invención / diseño anteriormente señalada y obtenida en Colombia.

En consecuencia:

El presente documento certifica que, en virtud de su calidad de empleado, EL CEDENTE transfiere al CESIONARIO todos los derechos de propiedad industrial sobre el diseño / patente mencionado, incluso el derecho a registrarla como patente en Colombia y en cualquier otro país extranjero. Además, incluyendo todos los derechos para reclamar prioridad y para realizar cualquier división, renovación, sustitución o re-expedición de ella.

EL CEDENTE manifiesta que no se ha hecho ni se hará ninguna cesión, venta, acuerdo o gravamen que pueda entrar en conflicto con la presente transferencia. EL CEDENTE además está de acuerdo en que el CESIONARIO bajo su solicitud, obtendrá oportunamente todos los documentos relacionados con el diseño / patente y sus equivalentes legales en países extranjeros, según como pueden ser conocidos y accesibles.

Para constancia, se suscribe el 30 de julio de 2024.

LA CEDENTE

1. Viviane Lima Mazurok

Assinado por:

VIVIANE LIMA MAZUROK

0079A9903B844BC

EL CESIONARIO

DocuSigned by:

Paula Fernandez

530377E0D71343E...
Paula Fernandez

En representación de MERCADOLIBRE INC.

ASSIGNMENT OF INVENTORSHIP

1. Viviane Lima Mazurok, Brazilian citizen hereinafter referred to as ASSIGNOR, has designed and owns a certain design priority number BR102024011107-9 entitled: "CAJA PARA TRANSPORTE".

WHEREAS:

MERCADOLIBRE INC., (hereinafter referred to as ASSIGNEE), is desirous of acquiring the entire interest in, to, and under said invention and under Patent / industrial design or similar legal protection to be obtained therefore in Colombia.

NOW, THEREFORE, TO ALL WHOM IT MAY CONCERN:

According to the labor contract the ASSIGNOR hereby assigns and transfers to ASSIGNEE and the successors and assigns of ASSIGNEE the full and exclusive right, title and interest in and to any design disclosed in the above-referenced application, including all such right, title and interest for the Colombian territorial possessions and for all foreign countries and further including all rights to claim priority, in and to any and all improvements which are obtained for said invention by said application or any continuation, division, renewal, substitute or reissue thereof or any legal equivalent thereof.

ASSIGNOR hereby covenants that no assignment, sale, agreement or in cumbrance has been or will be made or entered into which would conflict with this assignment and sale. ASSIGNOR further covenants that ASSIGNEE will, upon its request, be provided promptly with all pertinent facts and documents relating to said application.

IN WITNESS WHEREOF, today, July 30, 2024.

ASSIGNOR

1. Viviane Lima Mazurok

Assinado por:

VIVIANE LIMA MAZUROK

0079A9903B844BC...

ASSIGNEE

DocuSigned by:

Paula Fernandez

530377E0D71343E...
Paula Fernandez

On behalf of MERCADOLIBRE INC.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 152C057D4E2743BE8A83CD8E31090D65		Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: P271935-CO_ASSIGNMENT OF INVENTORSHIP FILLZEROBOX 2		
Source Envelope:		
Document Pages: 2	Signatures: 4	Envelope Originator:
Certificate Pages: 5	Initials: 0	Martina Beato Vassolo
AutoNav: Enabled		Avenida Caseros 3039
Envelope Stamping: Enabled		, Buenos Aires 1264
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia		martina.beato@mercadolibre.com
		IP Address: 190.189.174.8

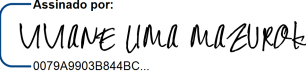
Record Tracking

Status: Original	Holder: Martina Beato Vassolo	Location: DocuSign
7/30/2024 3:31:42 PM	martina.beato@mercadolibre.com	

Signer Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Paula Fernandez paula.fernandezpfizenmaier@mercadolibre.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  530377F0D71343E... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 181.30.169.58	Sent: 7/30/2024 3:34:57 PM Viewed: 7/30/2024 4:08:37 PM Signed: 7/30/2024 4:08:48 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 7/30/2024 4:08:37 PM
ID: b27729d6-fac9-47dd-b533-0dec4f0972d2

VIVIANE LIMA MAZUROK viviane.mazurok@mercadolibre.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por:  0079A9903B844BC... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.118.152.223 Signed using mobile	Sent: 7/30/2024 3:34:56 PM Viewed: 8/7/2024 8:21:28 PM Signed: 8/7/2024 8:22:18 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 7/17/2024 8:17:01 PM
ID: 149a656e-19de-4e07-afd1-75f665c996b5

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
-------------------------	-----------	-----------

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------	--------	-----------

Agent Delivery Events	Status	Timestamp
-----------------------	--------	-----------

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------------	--------	-----------

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
---------------------------	--------	-----------

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/30/2024 3:34:57 PM
Certified Delivered	Security Checked	8/7/2024 8:21:28 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	8/7/2024 8:22:18 PM
Completed	Security Checked	8/7/2024 8:22:18 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mercado Libre S.R.L (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mercado Libre S.R.L:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: hernan.belvedere@mercadolibre.com

To advise Mercado Libre S.R.L of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at hernan.belvedere@mercadolibre.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mercado Libre S.R.L

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to hernan.belvedere@mercadolibre.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Mercado Libre S.R.L

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to hernan.belvedere@mercadolibre.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mercado Libre S.R.L as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mercado Libre S.R.L during the course of your relationship with Mercado Libre S.R.L.